



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

ATA N.º 11/2022, da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 19 de abril de 2022. No décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022), realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, sob a presidência da Vereadora Danúbia Luzia de Faria, secretariada pelo primeiro secretário vereador José Carlos dos Santos e pelo segundo secretário Walter Luiz Lopes, precisamente às 19:00 horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciado a sessão. Primeiramente, solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Dando continuidade passou para discussão e votação da Ata última sessão ordinária. Solicitou ao secretário para efetuar a leitura da Ata nº 10/2022 da Quarta Sessão Ordinária, momento em que o Vereador Sebastião pediu dispensa da leitura da ata. Em votação o pedido de dispensa de leitura foi aprovado por todos os presentes. Em sequência a Presidente colocou em discussão a Ata nº 10/2022, não houve manifestação. Em Votação a Ata nº 10/2022 foi aprovado por todos os presentes, declarando a Senhora Presidente sua aprovação. Nos expediente recebido do Executivo, a Senhora Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 032, de 02 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a intuição do Regime de Previdência Complementar (RPC) do Município de Pontes Gestal (SP), no âmbito do Poder Executivo Municipal, das Autarquias e Fundações, e do Poder Legislativo Municipal; fixa o limite máximo das aposentadorias e pensões por morte a serem concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Municipal (RPPS), nos termos da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019; autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar, conforme especifica e dá outras providências”, e a leitura do Projeto de Lei nº 019, de 18 de abril de 2022, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial de Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica”. Em seguida, encaminho os Projeto lidos às Comissões Permanentes para emitirem seus pareceres. Em sequência, informou a todos que recebeu do Executivo o Projeto de Lei nº 020, de 18 de abril de 2022 “Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de galerias pluviais, e tubulações destinadas ao atendimento do serviço de água e esgoto”. Informou que referido Projeto não está incluído na Ordem do Dia da Sessão, no entanto, as Comissões emitiram seus Pareceres e, por se tratar de projeto de extrema importância, se não houvesse objeção de nenhum Vereador, referido Projeto seria incluído na Ordem do Dia para leitura e votação. A Presidente, então, aguardo alguns segundos e, não havendo qualquer manifestação, incluído na



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

Ordem do Dia referido projeto para votação. Não havendo expedientes recebidos de diversos, passou-se aos expedientes recebidos dos senhores Vereadores. Solicitou a leitura da Indicação nº 025 e nº 026, de autoria do Vereador Francisco Braz Bernardo. Em seu tempo regimental, o Vereador Francisco disse que aguarda que seja suas indicações sejam feitas. Em sequência a Senhora Presidente solicitou a leitura da Indicação nº027, de autoria do Vereador José Carlos dos Santos. Em seu tempo regimental, o vereador disse que chegou uma caminhonete para o município e essa caminhonete só pode ser usada pelos policiais. Disse que faltam policiais no município e, então, precisa contratar pessoas com curso específico para poderem trabalhar nesse veículo. Passou-se para a Ordem do dia, solicitou ao primeiro secretário para efetuar a chamada dos senhores vereadores, constando a presença de todos. Havendo número regimental, deu continuidade a presente sessão. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 017, de 22 de março de 2022, que “Altera a Lei Municipal nº 1.449, de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do programa Municipal de Auxílio Desemprego “Avante Pontes Gestal”, conforme especifica e dá outras providências”, momento em que o Vereador Sidnilson pediu a dispensa de leitura do Projeto, tendo em vista que já foi lido em sessão passada, em votação foi aprovado o pedido de dispensa da leitura do projeto por todos os vereadores. Em sequência informou os senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocou em discussão os pareceres nº 025CFO/2022 e nº 025/CJR/2022. Não houve manifestação. Colocou em votação os pareceres, momento em que foram APROVADOS os pareceres 025/CFO/2022 e nº025/CJR/2022 por todos os presentes. Colocou em discussão o projeto de Lei nº 017, de 22 de março de 2022. Em discussão, não houve manifestação. Colocou em votação, momento em que votaram favoráveis todos os vereadores presentes, declarando a Senhora Presidente como APROVADO por 08 (oito) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 017, de 22 de março de 2022, que “Altera a Lei Municipal nº 1.449, de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do programa Municipal de Auxílio Desemprego “Avante Pontes Gestal”, conforme especifica e dá outras providências”. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 020, de 18 de abril de 2022 “Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de galerias pluviais, e tubulações destinadas ao atendimento do serviço de água e esgoto”. Em sequência informou os senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocou em discussão os pareceres nº 026/CFO/2022 e nº 026/CJR/2022. Não houve manifestação. Colocou em votação os pareceres, momento em que foram APROVADOS os pareceres 026/CFO/2022 e nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

026/CJR/2022 por todos os presentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 020, de 18 de abril de 2022, momento em que o Vereador Sidnilson parabenizou os vereadores e as comissões que deram os pareceres rápido e já foi colocado o Projeto em votação. Disse esperar que esse projeto não fique só no papel, que os munícipes precisam de casas e que isso é muito bom para o município. O Vereador José Carlos, em seu turno, agradeceu os vereadores Sidnilson pelas palavras. Disse que o Projeto é muito bom para o município. Acrescentou que tem um projeto para fazer uma escola e que tem que ser aprovado. Em sequência a Presidente colocou em votação o Projeto, momento em que votaram favoráveis todos os vereadores, declarando a Senhora Presidente como APROVADO por 08 (oito) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 020, de 18 de abril de 2022 “Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de galerias pluviais, e tubulações destinadas ao atendimento do serviço de água e esgoto”. Não havendo inscritos para uso da tribuna e nada mais havendo na pauta da presente sessão, agradeço a Deus pelo bom andamento dos trabalhos convocando a todos para a próxima sessão ordinária prevista para o dia 03/05/2022. Declarou encerrada a sessão.

Danubia Luzia de Faria – Presidente

José Carlos dos Santos – 1º Secretário

Walter Luiz Lopes – 2º Secretário

*Danubia Luzia de Faria*  
*José Carlos dos Santos*  
*Walter Luiz Lopes*

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 03 / 05 / 2022

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

Danubia Luzia de Faria  
Presidente